ATO Nº 3.625/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 211132/2021, e o disposto na Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 11.119, de 04 de maio de 2020, resolve exonerar, a pedido, SILVANA DA SILVA AMARAL da função de Membro Suplente representante do INDEA/MT - formação Engenharia Agronômica - na Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - JARI/INDEA/MT, a partir de 31 de maio de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2021

Código de autenticação: 9703fbf0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar